

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 316/2017,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Declara a Vacância de Cargo
Público por falecimento de
servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACANCIA do cargo efetivo de Guarda Municipal em virtude do falecimento do Sr. **Domingos dos Reis Freitas Melo**, matrícula nº. 0126, CPF Nº 899.894.905-97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0C21A3D163A9BB563C6A0E3468A9BA3